



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

### PORTARIA Nº 163, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme a Resolução IFRS nº 053, de 11.7.2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 123, de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (CPPID)** do *campus* Restinga do IFRS:

- Gleison Samuel do Nascimento, Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 1669375;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, Comunicação, matrícula nº 1819029;
- Caroline da Costa Laureano, Extensão, matrícula nº 2358670;
- Camila Camargo Estrazulas, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais, matrícula nº 3009097;
- Daniela Sanfelice, Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, matrícula nº 1867761;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 3008184;
- Giovana Hister Cardoso, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, matrícula estudantil nº 10140113;
- Igor Ghelman Sordi Zibenberg, Ensino, matrícula nº 2033091;
- Márcia Pereira Pedroso, Assistência Estudantil, matrícula nº 1810317;
- Priscila Vieira Bastos, Comissão de Heteroidentificação, matrícula nº 3092269;
- Rafaela Tomé Ferreira, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, matrícula estudantil nº 10160073;
- Sérgio Gambarra da Silva, Tecnologia da Informação, matrícula nº 1810561; e
- Sula Cristina Teixeira Nunes, Registros Escolares, matrícula nº 1826439.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS